**INFORMATIVO FINDECT-026/2013**

Bauru/SP, 20 de Setembro de 2013

**FINDECT assina Acordo Coletivo de Trabalho com ECT**



*Assinatura do ACT no Gabinete da Presidência dos Correios – 16/09/2013*

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Companheiros e Companheiras,

Nesta segunda-feira, dia 16 de Setembro, os presidentes dos Sindicatos Filiados à FINDECT foram à Brasília para escrever mais um capítulo da representação da Federação. A greve dos trabalhadores dos correios nas bases dos Sindicatos Filiados durou dois dias, as principais reivindicações da greve foram melhorias nos salários e manutenção do plano de saúde. O resultado foi um aumento de 2,73% acima do valor apresentado pela ECT, sendo esse valor superior ao de outras estatais.

**Assistência Médica**

Também foi mantida a clausula 11, que trata da assistência médica e odontológica, ficando acordado entre as partes não haver nenhuma alteração na clausula em relação ao acordo vigente. Entendendo depois de várias rodadas de negociações, que não tinha mais possibilidade de avanço na atual conjuntura e em respeito aos bravos guerreiros que estavam na frente da batalha que, caso continuassem a greve seriam penalizados, a FINDECT orientou o fim do movimento, sendo aprovado por maioria em assembleia realizada pelos Sindicatos em suas respectivas bases.

**Nossos agradecimentos aos guerreiros**

No entanto resta-nos agradecer aos trabalhadores e trabalhadoras das bases, que compreenderam e apoiaram nossa luta contra a ECT nessa campanha salarial. Nosso objetivo foi conseguir uma boa negociação sem intervenção judicial. A FINDECT e os Sindicatos a ela filiados reafirmam o seu compromisso com os sindicalizados e reitera que em hipótese alguma o trabalhador deve se submeter a ser massa de manobra. Fazer greve depois que o acordo já foi encaminhado para dissídio é usar o trabalhador com objetivos de cunho pessoal e político. Fato que em épocas passadas ocorreu com vários trabalhadores que foram penalizados com multas para o sindicato, banco de horas para os grevistas e nenhum avanço nos salários. Ficando os dirigentes sindicais sem ônus e ainda desamparados.

AVANÇO ECONOMICO:

1. Reajuste de 8% no salário base
2. Reajuste de 6,27 % nos benefícios
3. Vale-peru de R$650,65
4. Auxilio creche de R$ 435,68
5. Auxilio p/ dependentes de cuidados especiais de R$691,82
6. Vale cultura, dentro das regras de adesão ao programa implementado pelo Governo Federal.
7. Assistência Médica/Hospitalar/Odontológica: Manutenção na íntegra da Cláusula 11 do acórdão do último julgamento do TST.
8. Garantia da Súmula 277, que assegura que todas as cláusulas acordadas passem a fazer parte do contrato de trabalho.

**\*\*CONFIRA O ACT 2013-2014 EM ANEXO E NO SITE DA FINDECT E DOS SINDICATOS FILIADOS\*\***

Saudações Sindicais,

José Aparecido Gimenes Gandara

Presidente